

MOÇÃO Nº 21.249/2017

Moção de Congratulações em homenagem à emancipação político-administrativa do município de Itapé comemorada no dia 28 de dezembro.

O deputado infrafirmado faz inserir, na ata dos trabalhos desta Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, Moção de Congratulações ao povo itapeense pela passagem da emancipação política e administrativa da cidade de Itapé, no Estado da Bahia, comemorada no dia 28 de dezembro.

Durante o período em que o Brasil foi colônia de Portugal e posteriormente Império, até o final do século XIX, a área onde está localizado o município de Itapé era coberta por imensas florestas, rios e riachos. Algumas tribos indígenas como os Pataxós e os Gueréns transitavam por estas terras sem contudo formarem aqui nenhuma aldeia. Na primeira metade do século XX, chegavam à região muitos sergipanos e sertanejos baianos atraídos pela fama das terras e riquezas produzidas pelo cacau. Desembarcavam no antigo porto de Ilhéus, chegavam no antigo porto de Ilheus, seguiam os caminhos já existentes pelas margens do rio Cachoeira ou do rio Almada à procura de terras devolutas, pertencentes ao Estado da Bahia.

Muitos tinham como destino a região de Itabuna, chegando até ferradas, que era um entreposto comercial, onde se comercializavam produtos oriundos do porto de Ilhéus e animais, manteiga, requeijão que vinham do sertão por uma estrada construída até o município de Vitória da Conquista. Como as terras da região de Ferradas já estavam ocupadas, os imigrantes seguiam adiante por essa estrada, tomando posse de terras devolutas cobertas por matas, fazendo suas roças de cacau e outros produtos se subsistência e ainda construindo pequenas casas de residência.

Nas primeiras décadas do século XX, toda a área do atual município de Itapé, que pertencia a Itabuna, estava desbravada, com roças de cacau, mandioca, milho, feijão, café etc, e já surgindo as primeiras pastagens - os mangueiros - para a engorda do gado bovino que vinha do sertão. Itapé, antes de sua emancipação, era conhecida como Estreito d'água.

O município de Itapé é banhado pelo Rio Cachoeira, que nasce da confluência dos rios do Salgado e Colônia, pouco acima (2 km) da sede do município, e, após passar por Ferradas, Itabuna (cidade), Salobrinho, Banco da Vitória, deságua no Oceano Atlântico, em Ilhéus. O rio sempre foi rico em diversidade de peixes, com destaque para robalos e

pitú. Itapé já foi considerado um centro produtor de cacau e grande criador de gado. Coexistem, na cidade, diversas outras religiões evangélicas e a população, embora majoritária e tradicionalmente católica, se divide entre essas outras opções religiosas cristãs. Itapé possui também um estádio de futebol, que recebe jogos regionais, vaquejadas e cavalgadas, que são uma das principais festas tradicionais da região, reunindo um grande número de pessoas durante os eventos.

A tradicional festa junina de Itapé também merece ser ressaltada, afinal, é uma festa muito popular na região e teve o seu primeiro grande incremento oficial a partir de 1967, quando o Prefeito Horácio Sodré mandou construir, no centro da praça Juraci Magalhães, um tablado coberto de palhas típicas das matas locais, atraindo, àquela época, mais de cinco mil visitantes de toda a região do sulbaiano, iniciando-se a tradição que até hoje sobrevive e confere a Itapé que chegou a rivalizar com a cidade de Ibicuí o título de grande organizadora dos festejos de São João.

Na primeira metade da década de 1950, Itapé passou a usufruir de um clube social, funcionando no prédio onde hoje está localizada a Câmara de Vereadores, com a programação de diversas festas, tendo maior destaque o carnaval.

Nesta data de grande importância para o povo itapeense, parabenizamos os munícipes pela emancipação político-administrativa deste Município, sua trajetória de crescimento econômico e desenvolvimento social, desejando ainda mais progresso para esse povo hospitaleiro e batalhador que tanto contribui para o crescimento e desenvolvimento da região e do Estado.

As congratulações desta Assembléia Legislativa da Bahia ao povo itapeense.

Dê-se ciência da presente Moção ao Prefeito Municipal, Naeliton Rosa Pinto, ao Vice-Prefeito Junior da Silva Borges, no endereço Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 1, Centro, Itapé-Ba, CEP: 45.750-000 e aos vereadores do Município de Itapé, no endereço Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 120, Itapé-BA, CEP: 45750-000.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017

Deputado Tom Araújo